



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 081/2019

“FIXA DATA PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA DO ISS E DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO (ALVARÁ).”

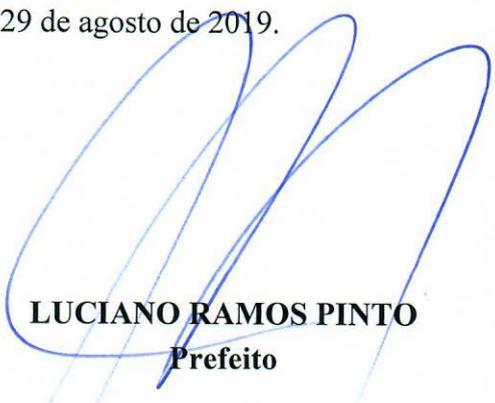
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fixa a data de 10 de outubro de 2019 para o pagamento da cota única do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS e a data de 11 de novembro de 2019 para o pagamento da Taxa de Localização (Alvará) do município de Cordeiro, referentes ao exercício atual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2019.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito